



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviço Fornecimento de Alimentação para o projeto “Ilha do Futuro), financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O projeto vem sendo implementado nas comunidades de: Vila Samara, Igarauá e Jacamim, no município de São Luís.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Entidade: PLAN INTERNATIONAL BRASIL

Endereço: Rua dos Flamengos, Nº 20- Calhau São Luís – MA.

Fone/Fax: (98) - C.N.P.J. Nº. 02.326.629.0007-47

Nome da Responsável: Gezyka da Silveira

SOBRE A PLAN INTERNATIONAL BRASIL

A Plan International é uma Organização não governamental, não-religiosa e apartidária que defende os direitos das crianças, adolescentes e jovens, com foco na promoção da igualdade de gênero. Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos mais de 20 projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

No nível internacional, recebemos contribuições há mais de 80 anos em mais de 75 países, trabalhando em conjunto com crianças, jovens, parceiros e aliados, nos esforçamos para alcançar um mundo justo, abordando desde a raiz os desafios que enfrentam especialmente meninas e todas as crianças vulneráveis, bem como apoiamos as comunidades na adaptação e resposta à crise e às adversidades.

O Plano Internacional Brasil tem a ambição de que “Um Brasil justo e igualitário para todas as meninas”. Para esse fim, a implementação de nossos programas promove mudanças nos comportamentos sociais e culturais, além de promover ações de influência política para o desenvolvimento e implementação de novas políticas públicas locais e nacionais que promovam oportunidades para que as meninas participem ativamente e alcancem seu pleno potencial; e meninos e meninas cresçam em sociedades que respeitam seus direitos e promovem a equidade.

Com esse objetivo, a Plan International Brasil implementa quatro programas nacionais que apoiam meninas e meninos a partir do momento em que nascem até a vida adulta:

1. Meninas, meninos e jovens como agentes ativos de mudanças (Liderar)
2. Promoção da saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos (DSDR) de meninas e mulheres jovens (Decidir)
3. Desenvolvimento na primeira infância (Progredir)
4. Proteção infantil transformadora de gênero (Progredir)



ANTECEDENTES DA PLAN

A visão da Plan é de um mundo justo e igualitário para todas as meninas, onde elas possam liderar processos, ter suas vozes ouvidas e respeitadas, tomar decisões conscientes sobre suas próprias vidas e progredir em espaços livres de violência, desenvolvendo seus plenos potenciais de forma plena e igualitária.

A Plan busca investir no fortalecimento das capacidades e protagonismos das meninas, mulheres e comunidades, buscando a transformação das normas sociais e de gênero, o avanço nas leis e políticas, e fortalecendo o empoderamento individual e comunitário.

Temos valores que são baseados nos princípios abaixo:

- Apoiamos as meninas para que criem seu próprio movimento;
- Trabalhamos em parceria para fortalecer o movimento das meninas;
- Somos líderes que desenvolvem líderes;
- Somos catalisadores;
- Somos transformadores de gênero
- Buscamos mudanças impactantes e duradouras

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de **Serviços de Fornecimento de Alimentação** para as crianças participantes das oficinas e atividades do projeto “**Ilha do Futuro**”, uma iniciativa da Plan International Brasil financiada pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de São Luís. Os lanches darão suporte às oficinas e atividades previstas para alcance dos objetivos propostos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA EMPRESA CONTRATADA **Objetivos:** Garantir que o serviço de oferta de lanches para as crianças que participam do projeto seja feita com a qualidade estimada pela Plan e CMDCA, e em cumprimento ao prazo previsto neste TOR, devidamente formalizado em contrato.

A contratada deverá apresentar indicações como referência, comprovando a experiência no mercado, para que possamos contatar a qualquer momento, verificando seu compromisso em atendimento com as melhores condições.

PRAZO

O projeto está em andamento e já realizou articulações com parceiros, mobilizações e inscrições dos três grupos de crianças, iniciando suas oficinas.

Os lanches serão necessários para suporte na realização das oficinas, campanhas e visitas educativas. Nesse sentido, almeja-se que a entrega dos lanches seja feita semanalmente, no escritório da Plan localizado na Rua dos Flamengos Nº20, Calhau, conforme calendário abaixo. Quando se tratar de visitas externas, os kits deverão ser entregues no local da atividade, conforme descrito nas planilhas abaixo.

O fornecimento deverá iniciar a partir do dia 17/03/2020, encerrando a entrega dos kits no dia 27/11/2020. Logo serão ofertados os lanches de março a novembro de 2020. Podendo haver necessidade de alteração de alguma entrega, em virtude das dinâmicas das comunidades (situações de violência, greve, manifestação, férias, etc).

As datas das visitas já estão previamente definidas e informadas no quadro abaixo.

Segue calendário que indica as entregas semanais, sinalizando os dias da semana e turnos, bem como os cardápios sugeridos. Ressalto que as atividades de campanha, ainda não possuem datas definidas, somente o mês, mas a confirmação será feita junto ao fornecedor com pelo menos 2 semanas de antecedência, tratam-se das ações referentes a: Campanha Dia Mundial da Água (mês de março) e Campanha Dia Mundial do Meio Ambiente (mês de junho).

1. Oficinas semanais: Capacitar crianças e adolescentes sobre temáticas relacionadas à Educação Ambiental.

Obs1: O fornecimento deverá iniciar a partir do dia 23/03/2020, encerrando a entrega dos kits no dia 27/11/2020. Logo serão ofertados os lanches de março a novembro de 2020.

Obs2: Nos dias 23, 24 e 25/03, não serão entregues esses kits lanches, e sim os que aparecem nos quadros referentes a campanhas/eventos, descritos na planilha EVENTO 2 abaixo. Dia Mundial da Água.

Obs2: Nos dias 02, 03 e 04/06/2020, não serão entregues esses kits lanches, e sim os que aparecem nos quadros referentes a campanhas/eventos, descritos na planilha EVENTO 3 abaixo. Dia Mundial do Meio Ambiente.

DESCRIÇÃO DO CARDÁPIO	UNIDADE	Dias da semana e horário de entrega	Local de entrega dos kits
Kits individuais lanches para oficinas semanais	20 kits	Terça-feira: às 12:30	No escritório da Plan no Calhau. Rua dos Flamengos, Nº20, Calhau.
1ª Semana: Suco de polpa ou de fruta (laranja, goiaba, uva, maracujá) e bolo (cenoura, trigo, mesclado, milho, macaxeira), 250ml por criança, fatia de bolo.	26 kits	Quarta-feira: às 12:30	
	20 kits	Quinta-feira: às 7:30 da manhã	
2ª Semana: Salada de frutas (potinhos individuais)	24 kits	Quinta-feira: às 12:30	
3ª Semana: Chocolate quente e pão de queijo ou bolinho de tapioca (250ml) 1 ou 2 pequenos			
4ª Semana: Mingau de milho (250ml)			

2. Eventos: Visita ao Parque Botânico e Campanhas nas escolas (Dia da Água e Meio Ambiente)

EVENTO 01 - Parque Botânico da Vale: Sucos, frutas e torta de chocolate

DESCRIÇÃO DO CARDÁPIO	UNIDADE	Dias da semana e horário de entrega	Local de entrega dos kits
Kits lanches Suco de polpa ou fruta na garrafinha 250ml, 1 fruta (maçã ou banana) e 1 fatia de bolo de chocolate ou formigueiro	60 kits	Dia: 25/03/2020 às 9 horas	No Parque Botânico da Vale, localizado na Avenida dos Portugueses, s/n. Anjo da Guarda. Contato de referência: Thaise Azevedo (Educadora Social do Projeto) – 98897 - 9783
	50 kits	Dia 31/03/2020 às 9 horas	

**EVENTO 02 - Dia do Meio Ambiente nas Escolas: Sanduíche natural, frutas e sucos
Mês de Junho de 2020, NOS DIAS 02, 03 E 04/06/2020.**

DESCRIÇÃO DO CARDÁPIO	UNIDADE	Dias da semana e horário de entrega	Local de entrega dos kits
Kits individuais de lanches para oficinas semanais Suco de polpa ou fruta na garrafinha 250 ml, 1 fruta (maçã ou banana) e 1 sanduíche natural de frango com milho (sem maionese).	20 kits	23/03/2020 Terça-feira: às 12:30	No escritório da Plan no Calhau. Rua dos Flamengos, Nº20, Calhau.
	26 kits	24/03/2020 Quarta-feira: às 12:30	
	20 kits	25/03/2020 Quinta-feira: às 7:30 da manhã	
	24 kits	25/03/2020 Quinta-feira: às 12:30	

**EVENTO 03 - Dia do Meio Ambiente nas Escolas: Sanduíche natural, frutas e sucos
Mês de Junho de 2020, nos dias 02, 03 e 04/06/2020.**

DESCRIÇÃO DO CARDÁPIO	UNIDADE	Dias da semana e horário de entrega	Local de entrega dos kits
Kits individuais de lanches para oficinas semanais	20 kits	02/06/2020 Terça-feira: às 12:30	No escritório da Plan no Calhau.



Suco de polpa ou fruta na garrafinha 250 ml, 1 fruta (maçã ou banana) e 1 sanduíche natural de frango com milho (sem maionese).	26 kits	03/06/2020 Quarta-feira: às 12:30	Rua dos Flamengos, Nº20, Calhau.
	20 kits	04/06/2020 Quinta-feira: às 7:30 da manhã	
	24 kits	04/06/2020 Quinta-feira: às 12:30	

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Disponibilização dos alimentos conforme itens solicitados, refrigerados e atendendo ao prazo acordado e firmado em contrato.
- Os kits semanais das oficinas e os kits das atividades de Campanha, devem ser entregues na Plan, localizada à Rua dos Flamengos, Nº 20 – Calhau São Luís seguindo os prazos e horários de entregas conforme estabelecido no contrato de prestação de serviços e atendendo a qualidade exigida pela Plan e CMDCA; Seguir orientação do quadro acima;
- Quando se tratar de visitas externas, os kits deverão ser entregues no local da atividade, conforme descrito nas planilhas abaixo.
- O pagamento está condicionado a entrega mensal dos itens, atendendo ao prazo, horário, quantidade acordada e qualidade dos alimentos, bem como da nota fiscal emitida e entregue à Plan.
- Todos os alimentos devem estar em condições adequadas para consumo e devem ser armazenados para transporte em embalagens adequados e que não comprometam a qualidade dos insumos para consumo;

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DA EMPRESA COM BASE NOS CRITÉRIOS EXIGIDOS (ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO):

O Prestador de serviço deverá entregar os seguintes documentos à PLAN INTERNATIONAL BRASIL para a apresentação de seus serviços e posterior concorrência para prestação do serviço solicitado:

- **Documentos comprobatórios de Mercado:** que contenham carta de apresentação e portfólio com produtos comercializados e trabalhos/entregas prestados/as anteriormente;
- **Documento de Proposta Financeira:** contendo todos os serviços com precificação dos produtos solicitados necessários à execução do projeto com discriminação de valores e recursos utilizados para a entrega;
- Alvará atualizado emitido pela Vigilância Sanitária;

PERFIL DA CONTRATADA:

Experiência comprovada no mercado, compromisso com as demandas e que esteja apta a atender as necessidades da Organização, ao que se refere este Termo de Referência.



A empresa deverá entregar, todos os documentos legais comprobatórios de sua regularidade em termos de funcionamentos e fiscalização, para que o contrato seja emitido com base nos mesmos.

Documentos exigidos:

- Cartão CNPJ
- Alvará
- Certidão Estadual e Municipal
- Carta de apresentação;
- Cardápio de produtos/alimento;
- Alvará atualizado emitido pela Vigilância Sanitária;

CUSTO E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será feito respeitando as regras da Plan International Brasil e de acordo com as cláusulas firmadas no contrato de prestação de serviço, sendo o pagamento a ser condicionado ao prazo e qualidade das entregas. O mesmo será feito mensalmente, conforme a quantidade das entregas acordadas e firmadas no referido contrato;

Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários deverão constar na proposta (todos deverão ser de responsabilidade da contratada). A Plan não arcará com as referidas despesas, pois todos os encargos deverão constar na proposta apresentada pela empresa.

O pagamento está condicionado também à emissão da nota fiscal com o valor total de prestação do serviço e seus devidos impostos pagos.

OBJETIVO DO PROJETO:

O projeto “A Ilha do Futuro” tem como objetivo contribuir para a transformação social de comunidades semiurbanas de São Luís, desenvolvendo ações que garantam a segurança ambiental e promovam a recuperação dos espaços, tornando-os mais verdes e sustentáveis.

ATIVIDADES DO PROJETO:

O projeto se propõe a realizar as atividades abaixo descritas:

- 1) Rodas de conversa e/ou oficinas sobre a importância da mudança de hábitos para melhoria das condições ambientais: redução do uso da água, energia, alimentos e materiais reciclados;
- 2) Rodas de conversa e/ou oficina para o diagnóstico dos principais problemas ambientais que afetam as comunidades;
- 3) Estudos teóricos sobre a relação do homem com a água, ar, solo e energia;
- 4) Campanhas alusivas às datas comemorativas ao dia da água e dia do meio ambiente;
- 5) Oficina de plantio de mudas de árvores frutíferas;
- 6) Atividades práticas sobre a confecção de tinta utilizando a terra (oficina “tinta de Terra”).

Para isso a metodologia adotada para a realização desta proposta dar-se-á da seguinte forma:



1) Oficina com crianças.

Serão realizadas oficinas com 30 crianças e adolescentes de 02 comunidades de zonas semiurbanas de São Luís. As oficinas se desenvolverão através de rodas com duração de 2h onde se discutirá soluções sustentáveis e práticas, para o cuidar melhor da terra, da água e reaproveitamento de maneira sustentável dos recursos existentes nas comunidades.

2) Ações educativas nas escolas

As ações educativas na escola acontecerão com a participação do corpo escolar, pais e cuidadores.

Dentre as ações realizadas destacam-se: distribuição de material educativo com a participação de crianças e adolescentes, campanhas e eventos nas datas comemorativas como Dia do Meio Ambiente e Dia da Água.

3) Implementação de 02 salas verdes

Será implantada uma “Sala Verde” numa escola de cada comunidade. Esta tecnologia trata-se de uma experiência que vem sendo reproduzida por diversas instituições que trabalham com questões socioambientais. A sala funcionará como ponto de encontro e apoio para o desenvolvimento das atividades do projeto: oficinas, rodas de conversa, planejamento de atividades, criação de uma biblioteca com livros, folders, CDs e DVDs que trabalham a temática de Meio Ambiente, contribuindo assim com informações, sensibilizando as crianças, jovens e adultos, quanto a temática que o projeto propõe.

PROCEDIMENTOS DE SALVAGUARDA

A Plan assume seriamente sua responsabilidade de promover práticas que sejam seguras para as crianças e de protegê-las de danos, abusos, abandono e exploração de qualquer tipo. Nossas decisões e ações preventivas, de mitigação e em respostas a preocupações de salvaguarda das crianças, adolescentes e jovens, se guiarão pelo princípio do interesse superior das/dos mesmas/os. Por isso, a Plan adota como requisito indispensável, que todos os seus parceiros e fornecedores contratados, enquanto prestadores de serviços para a Organização, deverão assinar, se comprometendo com a Política de Salvaguarda.

A contratada deverá receber informações por um *briefing* sobre a Política de Salvaguarda da Plan, bem como assinar concordando e dando ciência sobre a referida política no ato da assinatura de seu contrato, com o objetivo de esclarecer e ter conhecimento sobre os princípios Organizacionais, o que permitirá a assinatura de acordo de prestação de serviço e/ou assinatura contratual.

Tal procedimento deve-se, tanto nos casos de contato com as crianças, meninas e meninos, e famílias, bem como ao cumprimento do critério para ser um fornecedor, consultor e/ou parceiro de Plan.

Além destes, a empresa contratada deverá concordar e não tolerar qualquer tipo de violência contra meninas e meninos, sejam crianças, adolescentes e jovens.

Qualquer dúvida, consultar à equipe da Plan.



DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

As empresas devem enviar propostas técnicas com as seguintes especificações:

- Proposta técnica com cronograma de entrega dos produtos, em conformidade a planilha descrita e solicitada neste TOR;
- Lista de referências, que possam ser contatadas a qualquer momento, para comprovação de experiências dos últimos trabalhos realizados;
- Orçamento total e mensal, que deve incluir remuneração e todos os custos necessários para a realização do serviço;

As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço: consultoriaservicos.bra@plan-international.org.

Será contratada a empresa que atender os pré-requisitos exigidos, bem como apresentar a proposta com melhor custo benefício.

Desembolsos e forma de pagamento:

O desembolso será efetuado de acordo com o cronograma orçamentário apresentado abaixo:

- Pagamento realizado mensalmente, contando 30 dias a partir da primeira entrega, e baseado no quantitativo mensal;

A Plan International Brasil deduzirá os impostos previstos na Legislação vigente (INSS, IR e ISS).

O pagamento será condicionado à aprovação dos pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente. Nenhum pagamento antecipado será autorizado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Março a novembro de 2020

EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

A empresa contratada, não terá qualquer vínculo empregatício com a Plan International Brasil, respondendo pelos recolhimentos e demais obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e tributária;

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O Contrato somente será efetuado depois da apresentação da documentação regularizada no setor administrativo do Escritório Nacional da Plan;
- Devem estar anexados à proposta financeira, as referências e outros documentos, informações relevantes para análise de mérito do pleito;
- A entrega dos produtos é de responsabilidade da contratada, sendo condicionado o pagamento à entrega e qualidade dos mesmos;
- Todos os produtos, devem estar em plenas condições para consumo, sendo aprovados pelas crianças e participantes do projeto, bem como pela equipe do projeto, caso notem algum dano ou que o produto não esteja em condições adequadas para consumo;



- É de inteira responsabilidade do fornecedor a entrega dos produtos com qualidade e perfeitas condições para consumo, sendo esse responsabilizado por quaisquer divergências aos critérios dos alimentos para consumo;

OBSERVAÇÕES:

- A empresa interessada deve encaminhar uma proposta com serviços de oferta de alimentação para o e-mail gloria.pires@plan-international.org e consultoriaseservicos.bra@plan-international.org, até o dia **19 de março de 2020**.
- O Contrato somente será efetuado depois da apresentação ou envio da documentação regularizada no Escritório Nacional da Plan International Brasil: Avenida Roque Petroni Junior 1089, Salas 111 a 114, São Paulo – SP – CEP 04707-900 - Brasil